

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/06/2020 | Edição: 106 | Seção: 2 | Página: 44

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

## PORTARIA Nº 179, DE 1º DE JUNHO DE 2020

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o sorteio público, ocorrido em 20 de maio de 2020, na sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região, por ordem do art. 7º, caput, da Resolução nº 519, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 4º, da Resolução nº 519, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral, que funcionará no processo eleitoral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região, para adoção de todos os atos e procedimentos necessários à realização das eleições, devendo observância restrita à Resolução-COFFITO nº 519, de 13 de março de 2020, para a escolha, referente ao quadriênio 2020-2024, por meio de eleições diretas, dos próximos mandatários, conselheiros efetivos e suplentes de conselheiro, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão Eleitoral os profissionais:

- a) Rodrigo Lima Guimarães - CREFITO 112.265 - Presidente;
- b) Camila Lima Araújo - CREFITO 235.805 - Secretária;
- c) Camila Oliveira Souza - CREFITO 254.982 - Vogal;
- d) Graziela Canhamero Zucherato - CREFITO 216.666 - Suplente;
- e) Camila França Frizzo - CREFITO 251.262 - Suplente; e
- f) Milene de Oliveira Bueno - CREFITO 224.355 - Suplente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO MATTAR CEPEDA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.